

Ilmo. Sr.

ÁUREO CISNEIROS

Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis de Pernambuco – SINPOL

Recife – PE

Ofício nº 34/2026

Recife, 11 de fevereiro de 2026.

Assuntos: Solicitação de não deflagração de movimento paredista no período pré-carnavalesco e proposta de mediação institucional.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio do presente expediente, dirigir-me a essa respeitável entidade sindical, reconhecendo a legitimidade das reivindicações apresentadas pela categoria dos Policiais Cíveis de Pernambuco, bem como o papel constitucional desempenhado pelo Sindicato na defesa dos interesses de seus representados.

É de conhecimento público a iminência da deflagração de movimento paredista por parte da categoria, especialmente em período que antecede as festividades carnavalescas, evento de grande relevância cultural, social e econômica para o Estado de Pernambuco, mobilizando milhões de cidadãos e visitantes, além de exigir reforço significativo da estrutura de segurança pública.

Nesse contexto, a eventual paralisação das atividades da Polícia Civil poderá gerar impactos sensíveis na preservação da ordem pública, no funcionamento das delegacias, no registro e apuração de ocorrências, bem como no atendimento à população, especialmente em um momento de elevado fluxo turístico e aumento natural das demandas operacionais.

Diante da gravidade do cenário e visando resguardar o interesse público, esta Assembleia Legislativa, através de seu Presidente e de todos os parlamentares, solicita,

respeitosamente, que o SINPOL reavalie a decretação de greve neste momento, concedendo prazo para a construção de uma solução institucional por meio do diálogo.

Comprometo-me, formalmente, a promover a convocação de reunião para resolução desse impasse com o governo. Convocaremos os representantes do SINPOL, da Secretaria de Defesa Social (SDS) e da Secretaria de Administração (SAD), no âmbito desta Casa Legislativa, com o objetivo de iniciar tratativas em busca de uma solução às pautas apresentadas pela categoria, inclusive no tocante às demandas remuneratórias e estruturais.

A Assembleia Legislativa, enquanto Poder autônomo e harmônico, coloca-se à disposição para exercer seu papel institucional de mediadora, contribuindo para a construção de consensos e evitando prejuízos à sociedade pernambucana.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

DEPUTADO ÁLVARO PORTO

Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco